



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....	11
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS.....	12
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	14

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107/CGGP, de 16 de abril de 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006146/2019-91, e, considerando o que consta do Laudo Pericial - Insalubridade realizado pela Médica do Trabalho do Ministério da Saúde - SIAPE - 1847912 - CREMAL 2209, MEDICINA DO TRABALHO -RQE 135062, em conformidade com os autos do Processo nº 08620.014460/2017-86; RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, a contar de 27 de junho de 2019, em percentual de 10% - Grau Médio às servidoras **WALESKA BRASILEIRO DE ARAÚJO**, Odontóloga, NS-S.III, matrícula nº 1112096, **INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA**, Técnica em Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446492, e **MARIA DE LOURDES AMARAL**, Auxiliar de Odontologia, NI-S.III, matrícula nº 0443199, lotadas e em exercício no SEASS/CODEP, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 104/CGGP, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 70, p. 1, de 14 de abril de 2020, de modo que no sequencial 4 "matrícula" do Anexo III **onde se lê:**

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	0444758	GDAIN	8
2	0444959	GDAIN	8
3	0715774	GDAIN	8
4	1748248	GDAIN	8

leia-se:

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	0444758	GDAIN	8
2	0444959	GDAIN	8
3	0715774	GDAIN	8
4	0172738	GDAIN	8

ANGELA DA SILVA SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 70/CORREG, de 15 de abril de 2020

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 517/PRES/2017, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.000079/2018-11**, resolve:



Brasília, 17 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 73 - p. 2

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º - Designar os servidores, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, e VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo matrícula SIAPE nº 447132, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LUIZ MONCAO CUNHA
Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 071/CORREG, de 15 de abril de 2020

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 517/PRES/2017, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.004331/2018-61**, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º - Designar os servidores, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, e VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LUIZ MONCAO CUNHA
Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 05/CR-BT/Funai, de 16 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de veículos adquiridos pela Coordenação Regional do Baixo Tocantins oriundos da Ata de Registro de Preços nº 351/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão para o recebimento terá como competências: receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

expedir Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Matheus Bernardes Xavier, matrícula 1821984 - Presidente;

Michelle Viana de Holanda Lima, matrícula 1826524 - Membro e Presidente Substituto;

Marinaldo Negrão Farias, matrícula 1820214 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MELLO DE MENEZES
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 12/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI,



aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05 e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 102/2019 e nº 103/2019, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e as empresas:

ATA Nº 102/2019 - UP EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.509.615/0001-03;

ATA Nº 103/2019 - GERALDO C GUITTI, inscrita no CNPJ sob nº 28.360.435/0001-66.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04, RUI FERNANDO SARGES DE CARVALHO matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49 e FRANCISCO CARLOS BENIGNO matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor NIVALDO PORFÍRIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 3201600, CPF nº 121.959.282-04, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL V, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e DAYANE NASCIMENTO MARQUES matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11, RAONI DA ROSA matrícula nº 3012723, CPF nº 058.141.069-64 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 6º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 7º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10 Designar os servidores PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20 e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0447134, CPF 177.311.272-49, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 12º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 13/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ANACRISTINA ROLIM VIEIRA**, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05 e **LORENA DE PAULA SOARES**, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como GESTORES DE CONTRATOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 104 à 113/2019, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e as empresas:

ARP Nº 104/2019 - R. M. S FAVACHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.903.856/0001-89;

ARP Nº 105/2019 - FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.463/0001-31;

ARP Nº 106/2019 - FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.289.993/0001-57;

ARP Nº 107/2019 - KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.727.779/0001-35;

ARP Nº 108/2019 - MS EVENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.531/0001-46;

ARP Nº 109/2019 - L. A MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.319.914/0001-39;

ARP Nº 110/2019 - LG FURTADO BRAGA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.917.074/0001-92;

ARP Nº 111/2019 - ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.428.244/0001-84;

ARP Nº 112/2019 - S.N.A - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.756.414/0001-50;

ARP Nº 113/2019 - INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.716/0001-14.

Art. 2º Designar os servidores **PABLO RODRIGUES DE BRITO**, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, **LUCIANO POHL**, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, **SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04 e **RUI FERNANDES SARGES CARVALHO** matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor **ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS**, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras **LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS**, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e **DAYANE NASCIMENTO MARQUES** matrícula nº 1886710, CPF nº 031.200.851-11, **RAONI DA ROSA** matrícula nº 3012723 , CPF nº 058.141.069-64 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar os servidores **CAMILA PESSIN BONASSIO**, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, **LUIS FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 3145727, CPF nº 388.946.738-55, **REGINA LEAL COUTO**, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56 , e **ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 6º Designar os servidores **CLEVER SENA DOS SANTOS**, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e **ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO**, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7º Designar a servidora **ELIENE ARAÚJO DE JESUS**, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora **LUANA FEITOSA ALEXANDRE**, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL III, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar as servidoras **CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS**, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; **GABRIELA LIEDTKE BECKER**, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; **RENATA DE MELO VALENTE**, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e **ADRIANE CRISTINA BENEDETTI**, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCALIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10º Designar os servidores **MARÍLIA LOPES QUEIROZ**, matrícula nº 3050876, CPF nº 999.687.623-34; **PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO**, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; **PRISCILA GABRIEL CALDAS**, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, **GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO**, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20 e **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 0447134, CPF 177.311.272-49, como



FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar o servidor **MAURO VALEK JUNIOR**, matrícula nº 1380287, CPF 059.661.059-95 como FISCAL TÉCNICO TITULAR do SEAD - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 12º Designar a servidora **ANACRISTINA ROLIM VIEIRA**, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 13º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 14/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05 e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como GESTORES DE CONTRATOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 126 à 140/2019, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e as empresas:

ARP nº 126/2019 - SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.016.341/0001-31;

ARP nº 127/2019 - PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.556.225/0001-29;

ARP nº 128/2019 - BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.498/0001-82;

ARP nº 129/2019 - PERFORM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.624.939/0001-88;

ARP nº 130/2019 - NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.487.782/0001-05;

ARP nº 131/2019 - COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60;

ARP nº 132/2019 - LG FURTADO BRAGA, inscrita no CNPJ sob nº 23.917.074/0001-92;

ARP nº 133/2019 - VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.517.495/0001-14;

ARP nº 134/2019 - ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.645.437/0001-76;

ARP nº 135/2019 - BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.284.338/0001-83;

ARP nº 136/2019 - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 31.672.925/0001-02;

ARP nº 137/2019 - EBL EL E T R Ô N I C O S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.511.067/0001-30;

ARP nº 138/2019 - SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.105.910/0001-03;

ARP nº 139/2019 - ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.411.095/0001-60;

ARP nº 140/2019 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087/0001-55.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04 e RUI FERNANDES SARGES CARVALHO matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e DAYANE NASCIMENTO MARQUES matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11, RAONI DA ROSA matrícula nº 3012723, CPF nº 058.141.069-64 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF nº 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF nº



017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 6º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL III, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCAL TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10º Designar os servidores MARÍLIA LOPES QUEIROZ, matrícula nº 3050876, CPF nº 999.687.623-34; PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20 e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0447134, CPF 177.311.272-49, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar o servidor MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF 059.661.059-95 como FISCAL TÉCNICO TITULAR do SEAD - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 12º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 13º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços Nº 31/2020 E Nº 32/2020, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e as empresas:

ARP Nº 31/2020 - KB PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.067/0001-53;

ARP Nº 32/2020 - A F A E SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.995.219/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04, RUI FERNANDO SARGES DE CARVALHO matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49 e FRANCISCO CARLOS BENIGNO matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanhar a execução do referido Contrato.



Art. 4º Designar o servidor NIVALDO PORFÍRIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 3201600, CPF nº 121.959.282-04, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL V, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e DAYANE NASCIMENTO MARQUES matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11 como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 6º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF nº 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 7º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10º Designar os servidores PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20 e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0447134, CPF 177.311.272-49, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 12º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços Nº 48/2020, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e a empresa MILTON BATISTA DA MOTA, CNPJ: 34.438.740/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04, RUI FERNANDO SARGES DE CARVALHO matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49 e FRANCISCO CARLOS BENIGNO matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanhar a execução do referido Contrato.



Art. 4º Designar o servidor NIVALDO PORFÍRIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 3201600, CPF nº 121.959.282-04, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL V, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e DAYANE NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11 como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 6º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF nº 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 7º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10º Designar os servidores PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20 e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0447134, CPF 177.311.272-49, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 12º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI, matrícula nº 3013304, CPF nº 113.281.237-23 e FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2791414, CPF nº 311.010.108-43, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços Nº 33/2020, celebrada entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula nº 3013269, CPF nº 064.863.629-10, IORI LEONEL ARNOLD HUSSAK VAN VELTHEM LINKE, matrícula nº 1821738, CPF 795.509.752-15, JOELMO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 2125059, CPF 016.698.682-81 e GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula nº 1821972, CPF 335.291.188-69, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da FPEC - FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL CUMINAPANEMA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº



889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 18/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05 e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 42/2020, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e a empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 84.189.950/0001-04.

Art. 2º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36 e REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF nº 017.265.741-56, como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução da referida Ata.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF 059.661.059-95 e LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF 546.801.152-20, como GESTORES DO CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 200/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04, RUI FERNANDO SARGES CARVALHO matrícula nº 1925039, CPF 044.346.172-49 e FRANCISCO CARLOS BENIGNO, matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e DAYANE NASCIMENTO MARQUES matrícula nº 1886710, CPF 031.200.851-11, RAONI DA ROSA matrícula nº 3012723, CPF nº 058.141.069-64 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 5º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.



Art. 6º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCAIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 9º Designar os servidores MARÍLIA LOPES QUEIROZ, matrícula nº 3050876, CPF nº 999.687.623-34; PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56 e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 10º Designar os servidores GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula nº 1821972, CPF nº 335.291.188-69, FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2791414, CPF nº 311.010.108-43, ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula nº 3013269, CPF nº 064.863.629-10, e MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI, matrícula nº 3013304, CPF nº 113.281.237-23 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da Frente de Proteção Territorial de Cuminapanema, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11º Designar os servidores MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF 179.642.532-04 e MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF 059.661.059-95 como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do SEAD - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 12º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 13º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 93/CR-CLPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como GESTORES DE CONTRATOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 262 à 273/2019, 04 à 07/2020 e 289/2019, celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e as empresas:

ARP nº 273/2019 - HEROPEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.685.231/0001-30;

ARP nº 269/2019 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.065.479/0001-93;

ARP nº 268/2019 - TS PRODUTOS NAUTICOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.653.015/0001-47;

ARP nº 266/2019 - J. L. R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13;

ARP nº 272/2019 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.732.150/0001-43;

ARP nº 270/2019 - DENISE L F BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.986.764/0001-91;

ARP nº 265/2019 - TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.824/0001-27;

ARP nº 267/2019 - EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.225.863/0001-13;

ARP nº 263/2019 - T J B FERNANDES & CIA . LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.710.567/0001-69;

ARP nº 264/2019 - BOM SUCESSO FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.657.117/0001-66;

ARP nº 271/2019 - CG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.815.452/0001-92 ;

ARP nº 289/2019 - PROLAR HOME CENTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.172.083/0001-76;



ARP nº 262/2019 - DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.457.330/0001-52;
ARP nº 04/2020 - PROLAR HOME CENTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.172.083/0001-76;
ARP nº 05/2020 - TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.824/0001-27;
ARP nº 06/2020 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.065.479/0001-93;
ARP nº 07/2020 - AGRIGARDEN - MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 05.460.773/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF 512.606.202-63, SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611, CPF 513.027.802-04 e FRANCISCO CARLOS BENIGNO, matrícula nº 9446719, CPF 349.083.072-53 como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar os servidores CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF 368.346.288-43, LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727, CPF 388.946.738-55, REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 5º Designar os servidores CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63 e ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 6º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIETKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60 e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCALIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7º Designar o servidor PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03; como FISCAL TÉCNICO TITULAR do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 8º Designar a servidora ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 9º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 007/CR-MAO/FUNAI, de 14 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 0446868, e a servidora **ANANDA GANDRA AGUIAR**, matrícula nº 1818865, para comporem, sob a presidência do primeiro, Equipe de Planejamento para contratação de serviço de engenharia para implantação de rede estruturada de transmissão de dados e voz na sede da Coordenação Regional de Manaus, em atendimento às demandas constantes do processo nº 08769.000568/2018-98.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 4/CR-MPUR/FUNAI, de 13 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **ANA MARIA CAMILO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3060227**, CPF nº **598.126.132-34** e **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 48/2015**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº **345.430.742-20**.

Art. 2º. Designar as servidoras **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3012555**, CPF nº **021.275.595-17** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **3011154**, CPF nº **010.868.383-43** como **fiscais administrativos**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 16/CR-MPur/Funai de 25 de julho de 2018, publicado em 27/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 5/CR-MPUR/FUNAI, de 13 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **RAIMUNDO BIAS DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº **1944385**, CPF nº **591.179.232-04** e **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 85/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **VALENTIN BRITO LIMA**, CPF nº **034.906.612-49**.

Art. 2º. Designar as servidoras **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE: **3012555**, CPF: **021.275.595.17** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **3011154**, CPF nº **010.868.383-43** como **fiscais administrativos**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 15/CR-MPur de 25/07/2018 publicada em 26/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 7/CR-MPUR/FUNAI, de 14 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras **CAMILA SILVA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº **1660277**, CPF nº **015.818.965-57** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **3011154**, CPF nº **010.868.383-43** como **Gestores de Contrato**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 01/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **AMAZON SECURITY LTDA**, CNPJ nº **04.718.633/0001-90**.

Art. 2º. Designar os servidores **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3012555**, CPF nº **021.275.595.17** e **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE: **1186525**, CPF: **007.714.482-10** como **fiscais administrativos**, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 6/CR-MPur publicada em 21/03/2018.



Brasília, 17 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 73 - p. 13

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 9/CR-MPUR/FUNAI, de 14 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3012555**, CPF nº **021.275.595.17** e **CAMILA SILVA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº **1660277**, CPF nº **015.818.965-57** como **Gestores de Contrato**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 29/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, CNPJ nº **02.341.467/0001-20**.

Art. 2º. Designar os servidores **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE: **3011154**, CPF: **010.868.383-43** como **fiscais administrativos**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 10/CR-MPur de 10/05/2018 publicada em 15/05/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-MPUR/FUNAI, de 13 de abril de 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3012555**, CPF nº **021.275.595.17** e **AMANDA BARTOLOMEU SANTOS**, matrícula SIAPE nº **3052087**, CPF nº **076.380.956-00** como **Gestoras de Contrato**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 27/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº **33.000.118.0001-79**.

Art. 2º. Designar os servidores **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE: **3011154**, CPF: **010.868.383-43** como **fiscais administrativos**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 11/CR-MPur de 23/05/2018 publicada em 25/05/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/CR-MPUR/FUNAI, de 14 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/PRES/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras **ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE: **3012555**, CPF nº **021.275.595-17** e **BRENDA CAPELARI**, matrícula SIAPE nº **3049767**, CPF nº **006.648.660-26** como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 106/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **RONALDO DE SOUZA BONTA - ME**, CNPJ nº **18.319.091/0001-98**.

Art. 2º. Designar os servidores **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** e **DACIANE ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE: **3011154**, CPF: **010.868.383-43** como **fiscais administrativos**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.



Brasília, 17 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 73 - p. 14

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 17/CR-MPur de 02/10/2018 publicada em 04/10/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-SB/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

Constitui a Comissão de Regularização Patrimonial da
Coordenação Regional de Sul da Bahia.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA – CR-SB, desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Projeto Básico cujo objeto é a regularização patrimonial das unidades descentralizadas da Funai - CR's e CTL's. ([1796251](#)), a Informação Técnica nº 67/2019/CGRL/DAGES-FUNAI ([1796717](#)) e o Memorando-Circular nº 36/2020/CGRL/DAGES-FUNAI ([2014429](#)). **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Regularização Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional de Sul da Bahia e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando a regularização patrimonial conforme metodologia apresentada no Projeto Básico ([1796251](#));

Art. 2º Designar os servidores **Joel Bezerra Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 0446206; **Alcione Benevenuto Pimentel**, matrícula SIAPE nº 0446659, **André Luiz Santos de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1918138, **Tatiana de Almeida Botelho**, matrícula SIAPE nº 1851918 e **Wagner de Jesus Gallo**, matrícula SIAPE nº 1821911, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Regularização Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida;

Art. 3º Designar os servidores **Dulcinéia Rocha Oliveira Bongestab**, matrícula SIAPE nº 0447018, lotada na CTL Eunápolis; **Raimundo Hermogenes do Nascimento Neto**, matrícula SIAPE nº 1929783, lotado na CTL Ilhéus; **Fabiano Almeida Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1815225, lotado na CTL Itamaraju; **Nicolas Melgaço dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2865439; lotado na CTL Itabuna; **Wilson Jesus de Souza**, matrícula SIAPE nº 1463492, lotado na CTL Pau Brasil; e **Marcos Braz Alves**, matrícula SIAPE nº 1461538, lotado na CTL Porto Seguro I, para prestar apoio e submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas no Projeto Básico ([1796251](#)), realizados no âmbito da jurisdicionada em que esteja lotado;

Art. 4º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria;

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT;

Art. 6º Durante a realização da regularização patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão;

Art. 7º A Comissão deverá obedecer o cronograma apresentado no Projeto Básico ([1796251](#));

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa; e

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional